



TEMA: "A Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB)"

Senado Federal

Comissão de Serviços de Infraestrutura - CI, Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário número 13; Terça-Feira (21/05) 14:30

Convidado: André Pepitone da Nóbrega - Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica

Marcos Rogério (DEM/RO), Presidente da comissão saúda os presentes no recinto e apresenta o convidado excepcional, O dirigente máximo do Órgão regulador do setor Elétrico.

A audiência se dá conforme aplicação do Projeto de Resolução (PRS) 10/2013, que estabelece a prestação de contas anual obrigatória no Senado por parte dos dirigentes de agências reguladoras, para esclarecimentos referentes ao desempenho destas autarquias.

O representante da ANEEL, André Pepitone da Nóbrega, em boa parcela de seu discurso enaltece a importância do Estado regulador, assim como a importância da comissão de infraestrutura e sua audiência, na qual profere sua fala expondo accountability.

- O Diretor-Geral da Agência continua discorrendo sobre as organizações estatais reguladoras envolvidas no controle de barragens (mineralógicas e hidrelétricas), exemplos majoritariamente citados foram: Agência Nacional das Águas (ANA) e Agência Nacional da Energia Elétrica (ANEEL).
- O Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica trouxe Informações de valia sobre a conjuntura mercadológica da energia no Brasil: São 83 milhões de consumidores, 104 Distribuidoras, 145mil km de linhas de transmissão em tensão acima





de 230 KV, mais de 7400 usinas hidrelétricas operantes, totalizando 164 000 MW de potência instalados no País. 70% do mercado é regulado e 99.8% dos domicílios Brasileiros tem acesso à energia elétrica.

Segundo da Nóbrega, a intervenção da força pública busca sempre proteger o consumidor agindo de modo que a energia elétrica seja provida pelo menor preço possível sem estancar a justa remuneração do produtor nas usinas, operação praticada através da fiscalização dos serviços prestados pela iniciativa privada, como ocorre com as distribuidoras, usinas e linhas de extensão da rede elétrica nacional.

Na América Latina, existem parcerias institucionais envolvendo órgãos reguladores do setor da infraestrutura de 19 países, incluindo também agentes da Espanha e de Portugal (Associação Iberoamericana de entidades reguladoras de energia (ARIAE), organização na qual Pepitone é presidente).

Em meio ao corpo da apresentação, André sugere: "O Brasil é referência global como matriz energética hidráulica, mas precisa diversificar sua fonte de produção de eletricidade, uma vez que em episódios de seca prolongada, o encarecimento do produto é inevitável, por isso há uma política de racionamento (nessa ocasião) que é conduzida pela via das bandeiras (verde, amarela e vermelha nas contas de luz)"; logo em seguida, o mesmo cita pioneirismos Brasileiros como a produção de eletricidade a partir do bagaço da cana-de-açúcar, fora outras modalidades como energia térmica, nuclear e eólica, também presentes e reguladas no Brasil.

O autor do discurso se refere também ao custo oneroso da energia doméstica no país, quanto a esse tópico, o representante da ANEEL receita 3 tópicos majoritários como marcos decisivos do debate: tributos, subsídios e burocracia.

O Senador Nelsinho Trad (PSD/CE) se queixa sobre reajustes supostamente indevidos na conta de luz em seu estado, cabe institucionalmente a ANEEL regular tarifas de energia e o questionador com base nisso levanta sua pergunta;

André Pepitone da Nóbrega cita outros fatores geradores de custo nominal maior (além dos descritos previamente) em cima do







preço final, tais como: o mercado de alta tensão (a demanda por energia por parte de grandes indústrias), reajuste inflacionário e cobertura de determinadas localidades do país (distância entre algumas regiões interioranas e os polos de geração e distribuição da rede elétrica estadual).

O Senador Welington Fagundes (PR/MT) levanta um questionamento correlato a Concessões suspeitas (empresas empreiteiras que ganham licitações de parceria com o governo, porém não comparecem devidamente em suas obras acordadas) e alerta para a necessidade de transparência na parceria público-privada de toda espécie.

A ANA fez o cadastro em 2018 de 24 mil barragens (sedimentos minerais e hidrelétricas). Porém apenas fez a fiscalização de 4% destas, conforme fala de Senador Elmano Férrer (PODE/PI).